República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 02 de Março de 2017.

REQUERIMENTO Nº 046/2017

APROVADO
Em única Votação
09 / 03 / 2017
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 09 03 2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência a Ilustríssima Diretora do PROCON de Tijucas, Senhora Morgana Fernandes Cipriani, solicitando a mesma informações sobre a Lei Municipal 2051/2007.

a) As agências bancárias do município estão cumprindo as exigências da Lei?
b) Aconteceram reclamações nos últimos quatro anos até a data da apresentação deste requerimento?
c) Alguma agência já foi multada desde a implantação desta Lei?

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br